

PARECER DE Nº 01/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Trata sobre análise do projeto de Resolução nº 05/2025 de autoria do Poder Legislativo**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 05/2026, de iniciativa do Vereador Marcos Pimentel da Silva, dispõe sobre a regulamentação da concessão dos títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Benemérito pelo Poder Legislativo Municipal, estabelecendo critérios objetivos, limites de homenageados por ano, requisitos de reputação ilibada e rito de tramitação, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.

**II – ANÁLISE**

- **Competência:** A matéria insere-se na competência privativa da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, tratando de ato normativo interno e de natureza honorífica.
- **Constitucionalidade:** O projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade, respeitando os princípios da legalidade, moralidade e publicidade.
- **Legalidade:** Estabelece critérios claros para concessão das honorarias, garantindo transparência e evitando abusos, ao limitar o número de homenageados por exercício legislativo.
- **Técnica Legislativa:** O texto está redigido de forma clara e objetiva, observando a boa técnica legislativa, com artigos bem estruturados e disposições finais adequadas.

**III – MÉRITO**

A proposição valoriza a cidadania e reconhece a contribuição de pessoas, nascidas ou não no município, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade. A limitação de cinco homenageados por ano preserva a solenidade e a importância da honraria. O requisito de reputação ilibada reforça o caráter ético da concessão.

**IV – VOTO**

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2026 – CMT, por estar em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com o Regimento Interno e com os princípios constitucionais aplicáveis.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2026.

Jackson H. P. de Melo  
Presidente-Relator

Leandro dos Santos Mariano  
Vice-presidente

Cleonice M. de Jesus S. de Oliveira,  
Membro